



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Tubarão)**

PORTARIA NR-08-2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º/1ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa 01, parte 01, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

AUTORIZAR que os seguintes bombeiros militares possam realizar os despachos iniciais de requerimento na fase de projeto:

3º Sgt BM Mtcl 926304-7 DANIEL de Souza
Cb BM Mtcl 929640-9 SABRINA da Silveira Generoso
Cb BM Mtcl 386644-0 Frederico MOREIRA Silva
Cb BM Mtcl 932221-3 Priscila Correa BERTI
Sd BM Mtcl 932485-2 KARINI BRASIL de Oliveira
Sd BM Mtcl 615398-4 JENNIFER Neves

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Capitão BM Bruno Souza de ALBUQUERQUE
Comandante do 2º/1ª/8º BBM